



Assembléia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RÚBRICA <i>Roberto</i>	FLS Nº 05
ANEXOS	NÚMERO A2-1679/13

DIRETORIA LEGISLATIVA

JUNTA DA

Publicação de matéria

de 03 (três) laudas.

Em 20 / 02 / 13

Funcionário

José Rogamendes Alves Barbosa Junior
Chefe do Setor de Publicação

Assembléia Legislativa

Encaminhe-se à Autógrafo

Em 23 / 08 / 2013

Conceição da Maria Pádua Sampaio
Chefe do Núcleo Redação de Atas

DIVISÃO DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminhe-se a comissões
de Const. e Justiça

Em 20 / 02 / 13

Conceição de Maria Pádua Sampaio

Chefe da Div. de Apoio Legislativo

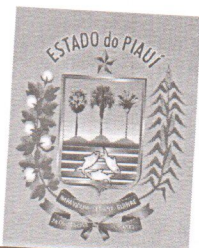
AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais

Encaminha-se a SFC.

GERAL DA MESA

Roberto Sampaio

Diretor Legislativo



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 20 / 02 / 13

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Fernando
Monteiro
para relatar.

Em 25 / 03 / 13

Leandro
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça





ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 07/13

PROCESSO AL – 1679/13

AUTOR(A): **DEP^a. FLORA IZABEL**

RELATOR (A): Dep. **FERNANDO MONTEIRO**

Concedido vista ao processo _____

do Dep. João de Deus

Em, 21 / 5 / 13

Presidente da Comissão de _____

Justiça

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, encaminhamos e esta relatoria a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal. A referida proposição **Institui o feriado estadual aos bancários e financeiros e dá outras providências.**

A proposição faz parte do Processo Legislativo art. 73, III, 75, da Constituição Estadual combinado com os arts. 96, inciso I, alínea “b” e 105, do Regimento Interno.

A matéria esta disciplinada nas Leis Federais 10.607/2002 e 9.093/95. Conforme dispõem a Lei Complementar nº 13, de 04 de janeiro de 1994, Estatuto do Servidor Público já determina o dia 28 de Outubro como dia do Servidor Público.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável à aprovação.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 29 de abril de 2013.

Dep. **FERNANDO MONTEIRO**

Relator

PROVADO POR MAIORIA
em, 11 / 06 / 13
Presidente da Comissão de Justiça